



16792210



08018.018551/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os "x" – xx xx – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e treze, às 10h30, na sala 304, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, foi realizada a 89ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE, sob a presidência do **Dr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça; com a presença do **Dr. Virginius José Lianza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE; **Dr. Haman Tabosa de Moraes Cordova**, representante da Defensoria Pública da União; do **Dr. Marcelo Marota Viegas**, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do **Dr. Flávio Maltez Coca**, representante do Departamento de Polícia Federal; da **Dra. Maria Auriana Pinto Diniz**; **Dra. Aline Damasceno Ferreira**, representante do Ministério da Educação e Cultura, do **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, oficial do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; da **Dra. Raquel Trabazo**, representante do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; da **Irmã Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; da **Dra. Vivian Holzhacker**, advogada da Cáritas de São Paulo; do **Dr. Fabrício Toledo**, advogado da Cáritas do Rio de Janeiro, da **Dra. Karin Kaid Wapechonski**, representante da ASAV - Associação Antônio Vieira do Rio Grande do Sul, e do **Sr. Cristóvão Corrêa Soares**, da Assessoria de Comunicação do Ministério da Justiça.

Verificado o quorum, nos termos do artigo sexto do regimento, foi iniciada a reunião pelo **Sr. Presidente** às 10h30, o qual agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes pontos de pauta: informes gerais, análise de casos de reassentamento e análise das Resoluções. Foram dadas boas vindas ao **Dr. Tarcísio Medeiros Nogueira Fernandes**, novo membro suplente do Departamento de Polícia Federal no CONARE. Foram apresentados pelo **Sr. Presidente** os informes específicos do CONARE relativos à sua representação na Reunião Tripartite em Genebra pelo Sr. Coordenador-Geral, o qual informou que tratou-se de reunião produtiva, com boa articulação para o Comitê, e que a palestra na mesa de reassentamento demonstrou reconhecimento, tendo sido bem recebidas as informações que o **Sr. Presidente** pediu que fossem transmitidas, e que o Brasil passa a liderar numa coordenação tripartite com a Nova Zelândia e o Uruguai, e que há novas regras sobre o reassentamento para serem implementadas com os parceiros. O Dr. Afonso informou que foi positiva a reunião da Irmã Rosita e Defensoria Pública. O **Delegado Flávio Maltez Coca** informou que será feito um preparo melhor dos policiais federais para trabalhar com o tema refúgio. A **Irmã Rosita Milesi** agradeceu a oportunidade de poder falar aos 40 defensores públicos e ressaltou a sensibilidade ao tema que percebeu no grupo. Agradeceu ainda à Polícia Federal através das visitas feitas à Delegacia de Imigração em Brasília e desde então foi informada da melhora no

Holz hacker disse que haveria dificuldade para os solicitantes arrumarem emprego com este prazo, tendo a **Irmã Rosita Milesi** dito que não é visto com bons olhos pelo empregador o documento do estrangeiro com prazo de validade de noventa dias. O **Dr. Flávio Maltez Coca** disse que não houve tempo hábil para que a sua antecessora, Dra. Regina, lhe repassasse todas as informações necessárias sobre este assunto, e por isso solicitou que esta alteração não fosse feita nesta oportunidade. O **Sr. Coordenador Geral** informou que foi cogitada a possibilidade de implementar esta decisão dois meses atrás, mas a Polícia Federal, através da Dra. Regina, pediu que fosse aguardado até agosto deste ano para implementar. O **Sr. Coordenador-Geral** disse que a Dra. Regina conversou com as Polícias Federais do Rio e São Paulo sobre isso, e que estas lhe pediram o prazo de dois meses para implementar as mudanças de procedimento. O **Dr. Flávio Maltez Coca** disse que não vê com bons olhos a situação, e que não teve tempo da Dra. Regina lhe passar todos os detalhes referentes a este assunto, e que leu as atas das reuniões para se inteirar das informações do CONARE. O **Sr. Presidente** disse que só houve a inclusão em pauta do assunto alteração das Resoluções porque houve um retorno por parte da Dra. Regina dizendo que estava tudo ok, e que não se pretende que nenhuma delas represente algum prejuízo para alguém, e que ele havia pedido para a Dra. Regina ficar no CONARE até as alterações das Resoluções. O **Sr. Coordenador-Geral** disse que por isso pediu que a reunião realizada segunda-feira entre ele e os Drs. Flávio e Tarcísio tivesse tido a presença da Dra Regina, a qual não pode comparecer em razão de agenda cheia. O **Sr. Presidente** disse que já que não será aprovado o texto nesta data, que então seja feito o acúmulo desta discussão. A **Irmã Rosita Milesi** pediu que fosse feito uma reunião do Grupo de Estudos Prévios para a análise das alterações das Resoluções, tendo sido decidido que será realizada a referida reunião especialmente para a análise desta proposta de alteração das Resoluções, cujo respectivo texto será enviado aos membros do Comitê para que todos se manifestem. O **Sr. Coordenador-Geral** informou que as reuniões do Grupo de Estudos Prévios para a análise das propostas das Resoluções e de casos serão nos dias 24 e 25 de julho de 2013, e a reunião Plenária será no dia 1º de agosto de 2013. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 89ª Reunião Ordinária do CONARE às 12h30, da qual eu 3 _____, **Virginus José Lianza da Franca**, Coordenador Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.